



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.436/2023

“ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.351/2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

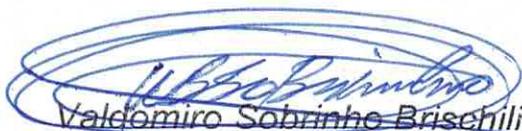
DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do Decreto nº 4.351/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Enquanto perdurar a designação de que trata o artigo anterior, fica atribuída ao servidor designado, Função Gratificada I no valor de R\$ 692,80, com fulcro nos artigos 5º, inciso III, 7º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 003/90, com suas alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



ANO XI Nº 3009

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 13 de janeiro de 2023.

DECRETO Nº 4.436/2023

"ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 4.351/2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 3º do **Decreto nº 4.351/2022**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º *Enquanto perdurar a designação de que trata o artigo anterior, fica atribuída ao servidor designado, Função Gratificada I no valor de R\$ 692,80, com fulcro nos artigos 5º, inciso III, 7º e 9º da Lei Complementar Municipal nº 003/90, com suas alterações posteriores.*

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2023

"EXONERA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **Ademar Silveira**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Comunicação Social**, Símbolo DAS-05, a contar de **02 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL